



CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA
LISTA DE PRESENÇA E ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sala interior da biblioteca, sob a Presidência de António Manuel Ribeiro Calado e conforme o previsto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, conjugado com o número 1 do artigo 23.º do Regulamento Interno da Escola Básica e Secundária com P/E da Calheta, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho da Comunidade Educativa, constituído pelos membros e ordem de trabalhos abaixo indicados:

Designação do cargo	Nome	Presença
Presidente da reunião	António Manuel Ribeiro Calado	
Presidente do Conselho Executivo	José Bernardo Ferreira Gouveia	
Presidente do Conselho Pedagógico	Susana Maria Ferreira da Silva	
Representante do Pessoal Docente	Ricardo Nuno Abreu Nunes	
Representante do Pessoal Docente	Verónica Leal Gomes Marques Alinho Calado	
Representante do Pessoal Docente	Delfim Luís D'Achada Lourenço	
Representante do Pessoal Docente	Rui Filipe Pinto Soares	
Representante do 1.º Ciclo	Maria Lucinda Mão-Cheia Buraco Pereira	
Representante do Pré-escolar	Sílvia da Conceição de Matos Pereira	FALTOU
Representante do Pessoal não Docente	Ana Dília Baeta Sousa Gomes	Ana Gomes
Representante do Pessoal não Docente	Maria Inês Sardinha	FALTOU
Representante dos Alunos	Afonso Fontes Marciel	FALTOU
Representante dos Alunos	Afonso Henrique Pestana Silva	FALTOU
Representante dos Encarregados de Educação	Fabiana Patrocínio Tabiú	FALTOU
Representante dos Encarregados de Educação	Maria José Hilário Ferreira Nunes	
Representante da Câmara Municipal da Calheta	Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça	FALTOU
Representante da Educação Especial	António José Pereira de Sousa Mendes	
Representante da Formação Profissional	Nuno Miguel Teixeira Marçalo	
Presidente do Conselho Administrativo	José Carlos Santos Pestana	

Ordem de trabalhos:

1. Ponto um: Emissão de parecer sobre Conta de Gerência de 2023. -----
2. Ponto dois: Leitura e aprovação da ata da reunião. -----

Assuntos tratados e deliberações:

-----A reunião teve início com a presença dos conselheiros do órgão convocados, com exceção dos representantes dos alunos Afonso Silva e Afonso Marciel, da representante do pessoal não docente Inês Sardinha, da representante dos encarregados de educação Fabiana Tabiú, da representante do pré-escolar, Sílvia Pereira e da representante da autarquia, Doroteia Leça. -----

-----Passou-se de seguida à abordagem do ponto um da ordem de trabalhos “Emissão de parecer sobre a Conta de Gerência de 2023”. O presidente do Conselho da Comunidade deu a palavra ao presidente do Conselho Administrativo por delegação de competências, o professor José Carlos Pestana, para que fizesse uma apresentação do “Relatório Conta de Gerência 2023”. A apresentação do documento aconteceu de forma esquematizada e foi possível a todos perceberem e tirar dúvidas, de forma a ficarem devidamente elucidados sobre a informação esplanada no documento. O documento em análise na reunião de hoje também foi disponibilizado por email aos conselheiros por forma a conseguirem realizar uma leitura mais atenta e detalhada. O documento apresenta os aspetos considerados mais relevantes da atividade desenvolvida pela instituição Escola Básica Secundária com Pré-escolar da Calheta, os Recursos Humanos, os Recursos Orçamentais/Financeiros e a situação Patrimonial. -----

-----Em termos de recursos humanos, no ano de 2023, o número de trabalhadores afetos ao serviço da Escola Básica e Secundária com P/E da Calheta, a 31 de dezembro de 2023, era de 253 ativos, dos quais 175 são docentes e os restantes 78 são funcionários. No entanto de janeiro a 31 de agosto o número de professores cifrou-se nos 178, sendo o número apontado inicialmente, os que exerceram funções de setembro a 31 de dezembro. Assim sendo, verifica-se um aumento no número de docentes a contrato por tempo determinado, relativamente aos anos anteriores. -----

-----No que refere aos recursos financeiros, colocados ao dispor da escola, através do orçamento do funcionamento, eles permitiram responder às despesas essenciais da sua atividade, garantindo-se o cumprimento dos critérios de economicidade, eficiência e eficácia. O relatório apresenta nos recursos financeiros, o orçamento de receita com as previsões e a execução; apresenta o orçamento de despesa com as dotações inicial e a corrigida, os compromissos, as obrigações e os pagamentos efetuados, as dívidas a terceiros e os saldos de gerência. Apresenta a situação patrimonial, quais os ativos fixos tangíveis e os intangíveis e todos os que estavam inventariados até 31 de dezembro de 2023. -----

O orçamento do investimento permitiu a gestão financeira dos projetos ERASMUS+ em curso, através do financiamento pela Agência Nacional e pelas escolas coordenadoras que tutelam esses mesmos projetos, de acordo com as candidaturas aprovadas, e as verbas atribuídas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR, para financiar a aquisição dos manuais digitais, equipamentos e serviços conexos. -----

-----Assim sendo, na apreciação global do referido relatório o conselho administrativo da escola refere que a conta de gerência da escola para o ano civil 2023, está conforme a lei e os normativos em vigor, a gestão dos recursos financeiros colocados à disposição da escola assentou nos princípios de racionalidade económica e financeira, de rigor orçamental, sem causar constrangimentos significativos ao normal funcionamento da escola. Procurou-se aplicar medidas de eficiência e



eficácia e de equilíbrio orçamental, na observância estrita das regras de controlo e execução do orçamento da região para o ano de 2023 (ORAM 2023). -----

-----Assim, o Conselho da Comunidade, por unanimidade com dez votos a favor, emitiu parecer favorável ao documento apresentado. -----

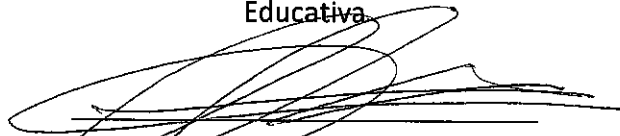
-----No segundo ponto da ordem de trabalhos, leitura e aprovação da ata, após os assuntos apresentados e abordados pelos presentes procedeu-se à leitura da ata, a qual foi aprovada pelos presentes. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho da Comunidade Educativa declarou encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que contém três páginas, lida e achada conforme, vai ser assinada nos termos da lei, para posterior arquivo nos termos do n.º 14 do Regimento Interno deste Conselho. -----

O Secretário


(António José Pereira de Sousa Mendes)

O Presidente do Conselho da Comunidade
Educativa


(António Manuel Ribeiro Calado)